Diário Oficial do EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 5 de novembro de 2026 | Ano: VI | Edição Ordinária nº. 1.248 | Caderno: 1 | Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0109/2024 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0108/2024 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL
- RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2026 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
- HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2026 - AQUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS



imprensa oficial

A publicidade LEGAL, levada a SÉRIO

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ 15.653.533/0001-40
Data: 05/11/2026 · ICP-Brasil
Confira em validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 0109/2024.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, que tem por objetivo a locação do imóvel localizado na Rua Ailton Sena, Centro, Biritinga-Bahia, destinado para abrigar família que se encontra em situação de vulnerabilidade social temporária.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula segunda do contrato, firmado entre as partes, na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

CONTRATADA: ADVALDO RICARDO DOS SANTOS

DATA: **09 de outubro de 2026.**

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 0108/2024

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do contrato acima identificado, que tem por objetivo a locação do imóvel localizado na Fazenda Pé do Oiteiro, Zona Rural, Biritinga-Bahia, destinado, destinado para abrigar famílias em situação de vulnerabilidade social temporário.

2 - Fundamenta-se o presente termo aditivo, na cláusula segunda do contrato, firmado entre as partes, na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021; em ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social no Parecer da Assessoria Jurídica do Município e na autorização do Gabinete do Prefeito que, encontram-se anexos e são partes integrantes deste termo aditivo.

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

CONTRATADA: JOSE RAIMUNDO AVELINO DE SOUZA

DATA: **09 de outubro de 2026**.

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA

RESULTADO

PREGÃO ELETRÕNICO - 0007/2026
Processo Administrativo 062/2026

OBJETO: Aquisição complementar de gêneros alimentícios, para serem utilizados no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), neste município.

O Município de Biritinga, Bahia, através de seu Pregoeiro, em conformidade Lei 14.133/2021, torna público o resultado da licitação supramencionada que teve como vencedora a empresa abaixo citadas:

1. J FELIPE DE SOUSA LTDA – CNPJ **10.319.372/0001-39**

ITENS	VALORUNITARIO R$	VALOR TOTAL
1	R$8,50	R$34.000,00
3	R$6,00	R$300,00
5	R$47,97	R$2.398,50
6	R$21,97	R$4.394,00
7	R$12,00	R$1.200,00
8	R$23,97	R$23.970,00
10	R$46,00	R$13.800,00
11	R$84,97	R$4.248,50
13	R$2,85	R$1.425,00
15	R$48,99	R$24.495,00
16	R$54,00	R$27.000,00
17	R$20,39	R$40.780,00
18	R$8,90	R$7.120,00
20	R$16,45	R$8.225,00
Valor total global…….		**R$193.356,00**

Os itens: 2,4,9,12,14, 19 e 21 foram fracassados.

Biritinga, Bahia, 26 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Data: 26/10/2026 17:05:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO RAMOS DE CERQUEIRA
Agente de Contratação

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N ° 0007/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0062/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, baseado nos Termos do Parecer Técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município e considerando o cumprimento da Lei federal 14.133/2021, pertinente a serviços e contratos públicos, **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico nº0007/2026**, que tem por objetivo a Aquisição complementar de gêneros alimentícios, para compor o cardápio da alimentação escolar dos alunos matriculados da Rede Pública Municipal de ensino, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), deste município, e **ADJUDICA** o objeto licitado a empresa **J FELIPE DE SOUSA LTDA – CNPJ 10.319.372/0001-39,** com o valor global de **R$193.356,00** (cento e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais), referente aos itens 1, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 20.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 05 de novembro de 2026.

Publique-se.

Documento assinado digitalmente
gov.br
GILMARIO SOUZA DE OLIVEIRA
Data: 05/11/2026 16:15:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.

DENGUE
SE VOCÊ AGIR, PODEMOS EVITAR.

CUIDE DA SUA CASA. | FALE COM SEUS VIZINHOS. | CONVERSE COM A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ

DENGUE MATA

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA

ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

ICP Brasil

Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.